



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (64) 99314-9193 e (64) 99947-2557-Whatsapp - CNPJ 02.751.386/0001-07

Oldack Musa dos Santos
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CNM Nº 028233.2.0003057-71

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.057, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original LIVRO: 2-S, fls. 03. DATA: 19 de fevereiro de 1987. IMÓVEL: um terreno urbano, situado nesta cidade, à Rua Joaquim Camilo, lado par, o lote da letra "A", da quadra nº 51 (cinquenta e um), medindo 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo, 36,00m (trinta e seis metros), em cada lateral, e área de 594,00m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), limitando pela frente com a Rua Joaquim Camilo, ao fundo com o lote sem denominação, à direita com terrenos de Antônio Jacinto da Silva e outros ou sucessores, e à esquerda com terrenos de Olivino Rodrigues de Queiroz e outros ou sucessores. PROPRIETÁRIA: **MARIA SILVERIA DE JESUS**, brasileira, viúva, do lar, CI-RG nº 1.012.785-SSP-GO, CIC, nº 433.626.801-00, capaz juridicamente, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Camilo nº 390. Número do registro anterior: 1.735, às fls. 99 do livro 3-B, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

R-1-3.057. Nos termos da escritura de compra e venda de 18 de fevereiro de 1987, das notas do 1º Tabelionato local, lavrada às fls. 181/2vº do livro nº 69, por mim, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ARISTINO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CI-RG nº 410.063-SSP-GO, CIC, nº 025.666.301-78, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, com **Leontina Ferreira da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Ildefonso Carneiro nº 897, por compra feita a Maria Silvéria de Jesus, brasileira, viúva, do lar, CI-RG nº 1.012.785-GO, CIC, nº 433.626.801-00, capaz juridicamente, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Joaquim Camilo nº 390, pelo preço de CZ\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 19 de fevereiro de 1987.

R-2-3.057. Nos termos do respeitável mandado de registro de penhora datado de 29 de novembro de 1995, expedido dos autos nº 1.999/95 - Cartório do 2º Cível local, de Ação de Execução Forçada movida pelo Banco do Estado de Goiás S.A., agência local, em desfavor de Aristino Ferreira da Silva, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Agostinho Gonçalves França, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 7.739,10 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). O referido é verdade e dou fé. Caçu, 05 de dezembro de 1995.

AV-3-3.057. (Livro 02). BAIXA. De conformidade com o Ofício nº 809/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, expedido pela Escrivania de Família e Sucessões de Menores e 1º do Cível local, devidamente assinado pela Técnico Judiciário Jackeline Liz de Oliveira Parula, extraído dos Autos nº

0136992-55.1995.8.09.0021 de Ação de Execução movida pelo Banco do Estado de Goiás S.A., em desfavor de Aristino Ferreira da Silva, **procedo a esta averbação para constar o levantamento da penhora objeto do R-2-3.057, acima.** Dou fé. Caçu, 16 de dezembro de 2021.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 05 de fevereiro de 2025

JOAO HENRIQUE MARQUES Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE
FURQUIM CARDOSO:04290217125 MARQUES FURQUIM CARDOSO:04290217125
Dados: 2025.02.05 09:11:35 -03'00'

JOÃO HENRIQUE MARQUES FURQUIM CARDOSO
Escrevente

Emolumentos.....R\$	62,17
Taxa Judiciária:....R\$	19,18
Fundos:R\$	13,25
ISS (5%).....R\$	3,1
Valor da Certidão. R\$	97,7



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442502032867126800015



Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

JOAO HENRIQUE MARQUES FURQUIM CARDOSO:04290217125

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>